

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº. 5800.17795.2025. -

AUTOS Nº. 0701011-76.2024.8.02.0090.

Objeto:EXAME CGH-ARRAY, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02 (dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de março de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:753E3E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 031/2025 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela PORTARIA Nº. 023 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2025 e, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora pública municipal **DUCY LILY JOAZEIRO DE FARIAS COSTA**, Coordenadora Geral da Saúde Bucal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 163831254-00, para atuar como **FISCAL** ao **Contrato nº. 049/2025**, referente ao fornecimento de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**e a empresa **HXMED SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora pública municipal **MARCELLA HOLANDA OLIVEIRA**, Coordenadora do Bloco F, inscrita no CPF/MF sob o nº. 074129304-86.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2CAFA4AF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
5521/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.78455.2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO

NASCIMENTO da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.78455.2024**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5521/2025**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 20 de Março de 2025.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2DD99B19

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº
5535/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº
12000.66568.2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. MÚCIO MARCELO MOURA DA ROCHA da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.66568.2024**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5535/2025**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 20 de Março de 2025.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77DA5A72

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0144/2025- CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 016/2025- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/143805/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26.

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Medicamentos integrante da REMUME/2022, que tiveram a Ata cancelada (itens Fracassados do PE.109.2024 e PE.110.2024)**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió,especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº.016/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 06 R\$: 0,0538;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025.

Maceió-AL, 27 de Março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D370E765

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0145/2025-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 016/2025-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/143805/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: F&R HOSPITALAR
IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO
LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.837.171/0001-00.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos integrante da REMUME/2022, que tiveram a Ata cancelada (itens Fracassados do PE.109.2024 E PE.110.2024), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 016/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 01 R\$: 3,47;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Maceió-AL, 27 de março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:641B4EA8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 041/2025. - (COMPRASNET
90041/2025). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.092399/2024.**

**À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC, através de sua COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, comunica aos
interessados que, após retificações no Termo de Referência, o certame
será reaberto no dia 09/04/2025 as 09h00.**

Ficam todos os interessados notificados. Telefone para contato (082) 3312-5102.

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o PAM
Salgadinho.**

Maceió/AL, 27 de Março de 2025.

ELIZAME GUEDES

Pregoeira CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3B70AD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0383/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 100.67466/2023.**

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0383/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERVINIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN E A EMPRESA ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA, PARA ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO, ASSIM COMO PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100.67466/2023).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN** e a empresa **ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.289.272/0001-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Retificar a Cláusula 3.1. do Termo de Contrato, que deverá passar a conter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PERCENTUAIS DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo representa alterações qualitativas no percentual de 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) e quantitativas no percentual de 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por centos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é a soma da **PARCELA FIXA e PARCELA VARIÁVEL**, sendo compostas da seguinte forma:

3.1.1. Parcela FIXA:

I - URBANISMO, PAISAGISMO, LUMINOTÉCNICA E MOBILIÁRIO URBANO:

R\$ 3.688.642,95 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

II - DESIGN ESTRATÉGICO e CITY BRANDING E COMUNICAÇÃO VISUAL:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão pagos conforme cronograma da proposta.